

PORTARIA Nº 1063/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto 14/2023, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 01 de setembro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**